



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 008/15 – CUTHAB

Inclui inc. XIV no art. 3º da Lei nº 9.782, de 6 de julho de 2005 – que cria a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis) no âmbito da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, Extingue o Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social (Gacis), altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, e dá outras providências -, alterada pela Lei nº 11.224, de 22 de fevereiro de 2012, ampliando o rol de finalidades dessa Secretaria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 20 de junho de 2014, fl. 12, ressaltou que “a Proposição tem conteúdo normativo que consubstancia interferência no funcionamento do órgão municipal, incidindo em violação ao preceito do art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica, que defere competência privativa ao chefe do Poder Executivo para realizar a gestão do Município”.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

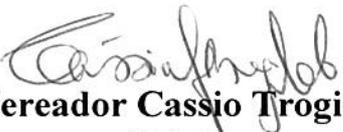
No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos, pois visa aprimorar serviços e ações buscando melhores oportunidades de acessibilidade para as pessoas com deficiência, proporcionando a verdadeira inclusão social.



PARECER Nº 008/15 – CUTHAB

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2015.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator.

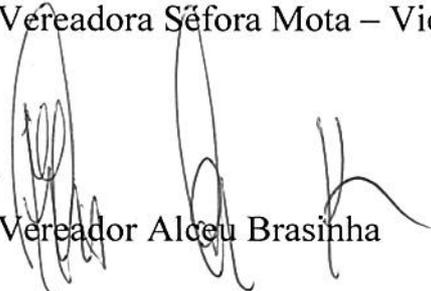
Aprovado pela Comissão em 25-02-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Claudio Janta

Vereadora Sefora Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton


Vereador Alceu Brasinha